

DECISÃO Nº 161/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 01/06/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.001135/2018-21, que trata do Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Agronomia, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul-FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do "Projeto de Desenvolvimento Institucional da Faculdade de Agronomia - 2018/2019",

D E C I D E

conceder vista do presente processo ao Conselheiro GABRIEL DE FREITAS FOCKING pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.